

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1912/78

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU (TEREZINHA APARECIDA FIORINI PICOLO)

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina Teorias e Técnicas Psicoterápicas junto ao Departamento de Psicologia da Faculdade de Ciências de Bauru

RELATOR : Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE N° 1739/78 - CTG - APROVADO EM 20 / 12 / 78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Senhor Diretor da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru indica a Sra. Terezinha Aparecida Fiorini Picolo para exercer as funções de Professor I, junto à disciplina Teorias e Técnicas Psicoterápicas, do Departamento de Psicologia, Curso de Psicologia.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A interessada possui os graus de Psicóloga e de Licenciada em Psicologia, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

Está regularmente matriculada no corrente ano no Programa de Pós-Graduação em Educação, modalidade Mestrado, da Universidade Federal de São Carlos.

Tem freqüentado cursos e participado de simpósios e reuniões, bem como realizado estágios.

Bolsista (1977/78) do Conselho Nacional de Pesquisas, participou de pesquisas realizadas pelo Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto e pelo Departamento de Pediatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em 1976.

Apresentou comunicação na VI Reunião Anual de Psicologia (1976).

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação da Sra. Terezinha Aparecida Fiorini Picolo para exercer as funções de Professor I junto a disciplina Teorias e Técnicas Psicoterápicas, do Departamento de Psicologia, Curso de Psicologia, da Faculdade de Ciências de Bauru.

São Paulo, 22 de novembro de 1978

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Celso Volpe, xxxxxxxxxxxx xxxxx
xx, xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx, Gerson Munhoz dos Santos, Henrique Gamba,xxxx
xxxxxxxxxx xxxxxxxxx, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T.
Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 13/12/78

a)Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Passquale", em 20 de dezembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente